

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 686/2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da padronização dos dados em consonância com a parametrização da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud, instituída pela Resolução nº 331/2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar a excelência na gestão e no planejamento, o que se traduz especialmente na sistematização e na disseminação das informações e no incremento da eficiência da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de primar pela qualidade da gestão administrativa e judiciária, pela produção de dados estatísticos e pela transparéncia das informações,

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 264/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece o portfólio de projetos da Gestão 2023-2025 e inclui o Projeto do Prêmio CNJ de Qualidade como projeto estratégico da referida Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho com a finalidade de corrigir informações processuais nos sistemas judiciais buscando atendimento aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, o qual terá a seguinte composição:

Alexandre Henrique Vieira Braga, mat. 93871;
 Anna Ingrid Sousa de Freitas, mat. 46270;
 Antonio Rodrigues de Araujo Neto, mat. 1940
 Ariza Cedro Fontenele, mat. 46275;
 Barbara Fayanne de Alencar Diogenes, mat. 46112;
 Clara Pinheiro Navarro, mat. 46107;
 Cleyton Barreto e Silva, mat. 7386;
 Francisco das Chagas Moreira Neto, mat. 40664;
 João Elvis de Oliveira Tavares, mat. 41396;
 Kamila dos Santos Silva, mat. 46110;
 Larissa Duarte Ávila, mat. 46269;
 Milena Linard de Paula, mat. 7666;
 Raul Feitosa de Lucena Cândido, mat. 9992;
 Rafaela Silva Oliveira, mat. 47716;
 Rita de Cassia Russo Silva Penha, mat. 546;
 Roselia Sterfanny Facundo Ferreira Vaz, mat. 46271.

§1º Os(as) servidores(as) atuarão de 03 a 30 de abril do corrente ano, sem prejuízo de suas atribuições, efetuando as correções necessárias, conforme orientação da Diretora do Núcleo de Qualidade da Informação.

§2º Os(as) servidores(as) farão jus à percepção da Gratificação Por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, pelo período acima estipulado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção.

CORRIGENDA

No Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 2980, disponibilizado no dia 02 de dezembro de 2022, página 3, no qual consta a publicação da Portaria nº 2553/2022 que trata da concessão de promoção e progressão por desempenho dos servidores efetivos do Quadro III Poder Judiciário, referente ao interstício 1º/06/2021 a 31/05/2022, em seu Anexo II que lista os servidores regidos pela Lei Estadual nº 13551/2004 contemplados com a progressão por desempenho:

ONDE SE LÊ:

Ord.	Cargo\Classe	Mat.	Nome	Ref. Ant.	Nova Ref.	Pontuação
1	Cargos Do Quadro III-N. Médio/4	4242/18	Francisco Silveira De Lima Neto	AJ42	AJ43	14.0

LEIA-SE:

Ord.	Cargo\Classe	Mat.	Nome	Ref. Ant.	Nova Ref.	Pontuação
1	Cargos Do Quadro III-N. Médio/4	4242/18	Francisco Silveira De Lima Neto	AJ43	AJ44	14.0

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de Março de 2023.**Desembargador Antônio Aberlado Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

CORRIGENDA

No Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 3023, disponibilizado no dia 24 de fevereiro de 2023, página 8, no qual consta a publicação da Portaria 454/2023, na última linha da tabela do Anexo Único, ONDE SE LÊ: "201557, Vanderni Freitas da Silva, Analista Judiciário – Área Execução de Mandados, SPJNSC06", LEIA-SE: "201557, Vanderni Freitas da Silva, Analista Judiciário – Área Execução de Mandados, SPJNSC05"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de março de 2023.**Desembargador Antônio Aberlado Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 577/2023 GABPRESI

Designação de fiscal e suplente do Contrato nº. 42/2022 (PJE).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento nº 05, de 27 de Julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, e tendo como base o que consta no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 42/2022 (PJE), Miguel Mota Santos, Diretor Executivo Negocial do PJE, matrícula nº 7105, e, como suplente, Jacilene Vieira de Alencar, Técnica Judiciária, matrícula nº 32303.

Art. 2º Os designados serão responsáveis pela verificação da qualidade e da efetiva prestação dos serviços, conforme cláusula sétima do Contrato nº. 42/2022, ao tempo em que a gestão do Contrato fica a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos, unidade a qual cabe a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Fortaleza/CE, 21 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DESPACHO

Referência: Processo nº 8520565-75.2022.8.06.0000

Assunto: Reconhecimento de dívida – Ressarcimento de diárias – Contrato nº 13/2016 (Asseio e Conservação)

Interessada: Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 98.518,95 (noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 10.262,39 (dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) alocados no 1º grau de jurisdição e R\$ 88.256,56 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) alocados no 2º grau de jurisdição, em favor da empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., obedecidas as formalidades legais. Tal valor é referente ao ressarcimento de diárias pagas aos colaboradores durante os meses de janeiro a junho de 2022, do Contrato nº 13/2016 (Asseio e Conservação).

À Gerência das Despesas para os procedimentos legais quanto ao pagamento.

Fortaleza/CE, 28 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 593/ 2023

Revisa a composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que em seu art. 8º, *caput*, determina que cada órgão deverá constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, e que recomenda que o referido Comitê seja composto pelo titular da área de TIC e gestores ou servidores responsáveis pelos macroprocessos das unidades;